



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N. 31, DE 09 DE DEZEMBRO 2019

Aprova, ad referendum, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia do Campus Santana.

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso XIII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XIX do Regimento Geral da Instituição; e ainda com o Art. 24, inciso V do Regimento do CONSU, e

CONSIDERANDO:

1. O Processo 23125.012444/2018-14, de 11/04/2018;
2. O Parecer da Câmara de Ensino, Extensão, Interiorização e Assuntos Comunitários, aprovado em sessão realizada em 06/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, *campus* Santana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 09 de dezembro de 2019.


Júlio César Sá de Oliveira
Presidente